

*[Signature]*

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**  
**EDITAL**  
**MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA**  
**(EDIÇÃO 2018-2020)**

Nos termos do Decreto-Lei nº42/2005, de 22 de fevereiro e do Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº107/2008, de 25 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº115/2013, de 7 de agosto e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho nº 10719/2013 de 19 de julho (DR. nº158, 2<sup>a</sup> série, de 19 de agosto) do Presidente do IPC, que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de **Biotecnologia**, da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC);

No cumprimento do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente à Obtenção do Grau de Mestre pelo Instituto Politécnico de Coimbra aprovado pelo Despacho nº19151/2008 de 9 de julho (DR nº137, 2<sup>a</sup> série, de 17 de julho) e alterado pelos Despachos nº7994/2011 de 16 de maio (DR nº107, 2<sup>a</sup> série, de 2 de junho), nº.º11574/2012 de 23 de julho (DR nº 165, 2<sup>a</sup> série de 27 de agosto), nº.º2032/2014 de 15 de janeiro (DR nº 27, 2.<sup>a</sup> série de 7 de fevereiro) e nº5636/2015 de 2 de abril (DR nº 102, 2<sup>a</sup> série de 27 de maio);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao mestrado em **Biotecnologia**, a iniciar no ano letivo **2019/2019**, que se rege pelas seguintes disposições:

1. O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Biotecnologia.
2. A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam em anexo ao presente documento.
3. O mestrado está organizado em dois semestres (1º ano) e três trimestres (2º ano) letivos, correspondentes a um total de 120 ECTS e integra um Curso de Especialização em Biotecnologia, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 60% do total de créditos e um estágio profissionalizante, objeto de relatório, correspondente a 40% do total de créditos do ciclo de estudos.

#### **Condições de admissão**

Podem candidatar-se ao mestrado:

1. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área das Ciências Agrárias, Biológicas, Naturais ou outras;
2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em a), conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
3. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAC como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
4. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAC como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

#### **Normas e prazos de candidatura**

1. Os prazos de candidatura são os seguintes:
  - 1<sup>a</sup> Fase: desde a publicação do edital até 14 de maio de 2018;
  - 2<sup>a</sup> Fase: de 15 de maio a 16 de julho de 2018, caso as vagas não tenham sido todas ocupadas;
  - 3<sup>a</sup> Fase: de 17 de julho a 17 de setembro de 2018, caso as vagas não tenham sido todas ocupadas.
2. A candidatura pode ser efetuada:
  - a) No portal da Escola Superior Agrária de Coimbra (<https://netpa.esac.pt/cssnet/page>);
  - b) Através do envio do impresso próprio e restantes documentos por correio, com aviso de receção, para Serviços Académicos, Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3045-601 Coimbra;
  - c) Presencialmente nos Serviços Académicos da ESAC.

3. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
- Cópia do certificado de habilitações;
  - Cópia do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;
  - Curriculum vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);
  - Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae*;
  - Cópia do Bilhete de Identidade, do Cartão de Cidadão ou do Passaporte (caso exista consentimento do candidato);
  - Cópia do Número de Identificação Fiscal (caso exista consentimento do candidato).

4. Os prazos relativos ao processo de admissão são os seguintes:

	1 <sup>a</sup> Fase	2 <sup>a</sup> Fase	3 <sup>a</sup> Fase
Candidatura	14.05.2018	15.05 – 16.07.2018	17.07 – 17.09.2018
Resultados da seleção e da seriação dos candidatos	21.05.2018	22.07.2018	21.09.2018
Reclamações	24.05.2018	26.07.2018	25.09.2018
Decisão sobre reclamações e lista definitiva de admitidos	28.05.2018	30.07.2018	26.09.2018
Matrícula/Inscrição	03-21.09.2018	03-21.09.2018	27-28.09.2018

#### Número de vagas

- Fixa-se em 25 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.
- O funcionamento do mestrado fica condicionado ao número mínimo de 15 alunos matriculados.

#### Calendário escolar e regime de funcionamento

- O mestrado funciona às sextas-feiras e sábados, com o seguinte calendário escolar:
  - Curso de especialização, com início em 28 de setembro de 2018, que respeitará o calendário escolar a aprovar pelo órgão competente;
  - Entrega da versão provisória do relatório de estágio até 10 de setembro de 2020;
  - Defesa do relatório de estágio até 15 de dezembro de 2020.
- O regime de avaliação é o definido no Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESAC;
- Não existem precedências para a frequência das unidades curriculares;
- A concretização das componentes relativas ao curso de mestrado e ao estágio final, as regras a observar na orientação e na coorientação (se existir) encontram-se definidos no Regulamento dos ciclos de estudos de mestrado lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

#### Processo de seriação

Os candidatos selecionados são classificados de acordo com seguintes critérios (a) formação académica, (b) outras formações e (c) experiência profissional, tal como disposto no Regulamento dos ciclos de estudos de mestrado lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

#### Processo de atribuição da classificação final

A classificação final do ciclo de estudos de mestrado, arredondada às unidades, é a média aritmética ponderada pelo número de créditos ECTS das classificações das unidades curriculares, incluindo o relatório de estágio profissionalizante, a dissertação de natureza científica ou o trabalho de projeto.

#### Emolumentos e propina anual

- Pela candidatura é devida uma taxa de 75€, apenas reembolsável em caso de não funcionamento do mestrado.
- Pela matrícula dos candidatos admitidos é devida uma taxa de 75€ e pela inscrição no 2º ano é devida uma taxa de 75€.
- A propina anual do mestrado tem o valor de 1250€.(a aguardar aprovação do Conselho Geral do IPC).
- O pagamento das taxas e das propinas deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pelas plataformas *online* ou presencialmente na tesouraria da Escola Superior Agrária de Coimbra.
- Só serão consideradas válidas as candidaturas cuja taxa tenha sido paga no prazo previsto.

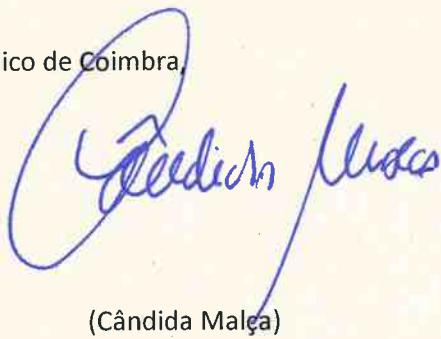
**Processo de creditação**

O processo de creditação segue o disposto no Regulamento de Creditação do Instituto Politécnico de Coimbra e no Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior.

**Dúvidas e omissões**

As situações não contempladas no presente edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes e o disposto no Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre do IPC.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,



(Cândida Malça)



## ANEXO

ESTRUTURA CURRICULAR, PLANO DE ESTUDOS E CRÉDITOS<sup>1</sup>

## Grau de Mestre em Biotecnologia

## Área CNAEF 524 – Tecnologia dos Processos Químicos

		HORAS DE TRABALHO			
		ÁREA	TOTAL	CONTACTO	ECTS
<b>1º ANO – 1º SEMESTRE</b>					
Biologia Molecular Aplicada		420	133	30 TP	5
Tecnologias de Separação		524	133	30 TP	5
Modelação de Processos		524	133	30 TP	5
Biotecnologia e Ciência Animal		620	133	30 TP	5
Optativa 1			133	30 TP	5
Optativa 2			133	30 TP	5
<b>1º ANO – 2º SEMESTRE</b>					
Bioreatores e Biocatálise		524	133	30 TP	5
Biotecnologia e Biomassa		524	133	30 TP	5
Fitobiotecnologia		620	133	30 TP	5
Gestão e Empreendedorismo		345	133	30 TP	5
Optativa 3			133	30 TP	5
Optativa 4			133	30 TP	5
<b>2º ANO – 1º TRIMESTRE</b>					
Bioinformática		420	82	22 TP	3
Instrumentação e Controlo		524	82	22 TP	3
Projeto		524	82	22 TP	3
Optativa 5			82	22 TP	3
<b>2º ANO – 2º E 3º TRIMESTRES</b>					
Estágio profissionalizante		524	1300	54 OT	48

TP – horas teórico-práticas; OT – horas de orientação tutorial.

<sup>1</sup> conforme Despacho nº 10719/2013 de 19 de julho, publicado no DR, 2ª série, Nº158 de 19 de agosto.